



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Herlon Xavier Silva	02315***
Jéssica Kurak Ponciano	03214***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***

Art. 2° Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3° O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4° A portaria tem a vigência para o segundo semestre de 2022.

Art. 5° Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 14 de outubro de 2022.